

**À Secretaria de Governança**

**C/c à Assessoria de Licitações e Contratos e à Gerência de Recursos Humanos**

**Assunto: aprovação da homologação do Chamamento Público n. 001/23 - Serviços de fornecimento e gerenciamento de benefícios alimentação/refeição - *ad referendum*.**

Prezada Secretária de Governança,

Considerando a imprescindibilidade de dar continuidade aos trâmites para finalização do Chamamento Público n. 001/23 que tem por objeto o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefícios alimentação / refeição, através de rede de estabelecimentos credenciados, por meio de cartões magnéticos / eletrônicos com tecnologia microprocessador com chip, com recargas de créditos on-line, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para os empregados da Cesama, esta Presidência decide, *ad referendum*, pela aprovação da homologação do seu resultado, considerando o valor total adjudicado de **R\$8.029.876,14 (oito milhões vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)** e o credenciamento de sete instituições, a saber: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, TICKET SERVICOS S.A, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A, VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A e BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Registra-se que a continuidade dos trâmites e conclusão do processo é fundamental para garantir o cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, se tratando esta aprovação, portanto, de questão que envolve situação de urgência / emergência, que não pode ser tratada dentro do prazo normal de deliberação, conforme art. 70 do Estatuto Social da Cesama

O assunto deverá ser tratado na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva que ocorrerá, excepcionalmente, no dia 18/04/2024, para apreciação e aprovação pelos demais Diretores Executivos, conforme artigo 70, parágrafo único do Estatuto Social, devendo ser apreciado, também, pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social, para o qual registro meu encaminhamento.

Em 16 de abril de 2024.



**Júlio César Teixeira**  
Diretor-presidente